

PORTARIA Nº 085/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 006/2021 de 05 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2445 Página 86-87 Ano: X

Data: 31/01/2022

Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A Comissão

Irati, 27 de janeiro de 2022

Márcia Josiane Parteka

Presidente da Comissão de Licitação

Cleonice Apª Kufener Schuck

Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível, a Contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas de água nas unidades do CAPS e CEO do CIS/AMCESPAR, com a Empresa: **NELI MARIA LEMOS DE ANDRADE E CIA LTDA ME**, CNPJ: 09.166.047/0001-02 de Irati - PR; no valor de R\$ 1.014,65 (um mil, quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Irati, 27 de janeiro de 2022

Ratifico a "DISPENSA" conferida, nos termos descritos.

Cleonice Apª Kufener Schuck

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:9748A829

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: JCB CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 28.959.150/0001-46

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS e PROCEDIMENTOS de ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA através do profissional **JEAN CARLO BARBOSA**, para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022, 002/2022 e 005/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021, 017/2021 e 020/2021. **Unidade: 01 – CIS Amcespar**

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 28 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

CONTRATANTE

JCB CLINICA MEDICA LTDA

CONTRATADA

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:7415622A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: LABIRATI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 26.063.626/0001-30

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES LABORATORIAIS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 28 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

CONTRATANTE

**LABIRATI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
CONTRATADA**

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:549E5C54

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO 28º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA

OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através da profissional **LUCIMARA DAS GRAÇAS MENDES CERCENA**, para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006/2021

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 28 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

CONTRATANTE

**SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
CONTRATADA**

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:2BDE7D70

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA GONCALVES PERBELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 006/2021 de 05 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF4D5C2E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.962.411,60 (Dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.800,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.400,00

31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.250,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

040920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.500,00

57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.900,00

63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.100,00

66 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00

79 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 92.150,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 33.800,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00

99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.500,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.400,00

158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.450,00

161 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.600,00

182 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 700,00

208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 360,00

222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 147.000,00

228 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 70,00

231 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.900,00

239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIAS

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENVIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00

274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.250,00

278 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)